

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 27.12.2022
A vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 2022/0021 e em especial a manifestação do Juízo de Suprimentos, que acolhe, e nos termos da competência atribuída pela Portaria PHS/SP nº 15/18, DECIDO:
1 - HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 47.270/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 13/2022, instruído para a aquisição Item 01: 113 (cento e treze) cadáveres giratórios com braço, Item 02: 43 (quarenta e três) cadeiras de escritório, Item 03: 5 (cinco) cadeiras giratorias de bancada e Item 04: 16 (dezesseis) cadeiras fajas para obesos (lote único), ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa TECN-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pelos valores unitários de Item 01: R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais) e o valor total de R\$ 97.371,00 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e um reais), Item 02: R\$ 238,81 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) e o valor total de R\$ 11.283,83 (onze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), Item 03: R\$ 200,83 (duzentos reais e três centavos) e o valor total de R\$ 4.500,15 (quatro mil, quinhentos reais e quinze centavos) e Item 04: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e o valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), parcelando o valor total de R\$ 123.959,98 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oventa e oito centavos) conforme ata às fls. 766 a 797.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 1.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/1989 e 6.541/1993, pelo Decreto Estadual de LICITAÇÃO Nº 13/2022, sob as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, supeditada a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, verso de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de Reforma Sala de TI, 2º andar do Prédio do Instituto Central de Diagnóstico e Referencia Epidemiológicos de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HFCMUSP/PRC-2022/03085, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HFCMUSP-DES-2022/52533.A -

LOGÍSTICA E TRANSPORTES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
Portaria do Superintendente, de 14-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 1.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/1989 e 6.541/1993, pelo Decreto Estadual de LICITAÇÃO Nº 13/2022, sob as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, supeditada a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, verso de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade CONVITE, objetivando contratação de execução de Obra de Reforma Sala de TI, 2º andar do Prédio do Instituto Central de Diagnóstico e Referencia Epidemiológicos de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HFCMUSP/PRC-2022/03085, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HFCMUSP-DES-2022/52533.A -

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE Termo de Doação: PROCESSO DE 2022/0021
Espécie: Termo de Doação Nº 1, Doador: Departamento de Estradas de Rodagem, CNPJ nº 43.052.497/001-02. Donatário: Fundação Municipal de Educação de Serra, CNPJ nº 15.167.571/0001-08. Objeto: doação em caráter irrevocável, de 01 automóvel PATRIMÔNIO DER 200381, marca: Volkswagen, placa: DMX-4392, modelo GOL 1.6, ano: 2012, combustível: gasolina. Valor: R\$ 41.705,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinco reais). Data da assinatura: 06/06/2022.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-DR5
Despacho do Diretor, de 15-12-2022
Autorizando, em conformidade com o artigo 55, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 59.824 de 26 de novembro de 2013, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 1.138 de 09 de janeiro de 1990, a abertura de licitação, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas Leis Estaduais nº 6.541/1989 e 6.541/1993, pelo Decreto Estadual de LICITAÇÃO Nº 13/2022, sob as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, supeditada a conveniência e oportunidade, nos termos da Minuta Padronizada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, verso de 28 de novembro de 2022, de acordo com o escopo técnico juntado nos autos, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando execução de obra de adequação das escadas alças D e G do Instituto Central do HFCMUSP, com vigência a partir da data de publicação até o encerramento dos trabalhos, no processo HFCMUSP/PRC-2022/03086, por se tratar de obra de reforma, no valor estimado de R\$ 595.624,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, conforme indicação de recursos HFCMUSP-DES-2022/52533.A -

DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DO - SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DO - SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ - DR6 - NOTIFICAÇÃO Considerando que o processo nº 6.544/89 (Estadual), RATIFICADO a inexistência de licitação para contratação de fornecimento de energia elétrica, empresa ELEKTRO ELÉTRICA e Serviços S/A - CNPJ nº 02.328.280/0001-97, para atender a Sexta Divisão Regional de Taubaté (DR.6/DER), seus órgãos diretamente subordinados e unidades administradas pelo DER - Exercício 2023.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DO - SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ - DR6 DE 27/12/2022
Processo de Inexistência de Licitação nº DERSP-PRC-2022/07105
A vista das informações contidas no referido Processo, nos termos dos artigos 25 e 26 das Leis nº 8.666/93 (Federal) e suas atualizações e nº 6.544/89 (Estadual), RATIFICADO a inexistência de licitação para contratação de fornecimento de energia elétrica, empresa ELEKTRO ELÉTRICA e Serviços S/A - CNPJ nº 02.328.280/0001-97, para atender a Sexta Divisão Regional de Taubaté (DR.6/DER), seus órgãos diretamente subordinados e unidades administradas pelo DER - Exercício 2023.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DO - SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ - DR6 DE 27/12/2022
Processo de Inexistência de Licitação nº DERSP-PRC-2022/07102
A vista das informações contidas no referido Processo, nos termos dos artigos 25 e 26 das Leis nº 8.666/93 (Federal) e suas atualizações e nº 6.544/89 (Estadual), RATIFICADO a inexistência de licitação para contratação de fornecimento de energia elétrica, empresa ELEKTRO ELÉTRICA e Serviços S/A - CNPJ nº 02.328.280/0001-97, para atender a Sexta Divisão Regional de Taubaté (DR.6/DER), seus órgãos diretamente subordinados e unidades administradas pelo DER - Exercício 2023.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DO - SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ - DR6 DE 27/12/2022
Processo de Inexistência de Licitação nº DERSP-PRC-2022/07102
A vista das informações contidas no referido Processo, nos termos dos artigos 25 e 26 das Leis nº 8.666/93 (Federal) e suas atualizações e nº 6.544/89 (Estadual), RATIFICADO a inexistência de licitação para contratação de fornecimento de serviço telefônico, Telefônica Brasil S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62, para atender a Sexta Divisão Regional de Taubaté (DR.6/DER), seus órgãos diretamente subordinados e unidades administradas pelo DER - Exercício 2023.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO
No Processo SECC-PRC-2022/00665 - O Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, diante das manifestações técnicas lançadas nos autos, DECIDE conhecer do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo por seus próprios fundamentos a decisão proferida pela Comissão de Análise de Projetos - CAP. SERGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Secretário de Cultura e Economia Criativa
No Processo SECC-PRC-2022/00367 - O Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, diante das manifestações técnicas lançadas nos autos, DECIDE conhecer do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo por seus próprios fundamentos a decisão proferida pela Comissão de Análise de Projetos - CAP. SERGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Secretário de Cultura e Economia Criativa

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO
Comunicado
Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 11/2022 Atua nº 2017
O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2022, Atua nº 2076, deliberou o processo a seguir listado, conforme indicação do Egrégio Colegiado:
Número do processo: SECC-PRC-2022/02733
Interessado: Iolanda da Silva
Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a ligação de energia elétrica em imóvel situado na Estrada do Icapara, nº 1208, no município de Itupeva/SP (Aldeia Yaka Mini) na Terra Indígena Akagu Yagu. Esta autorização não gera o interesse de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº SECC-PRC-2022/01677
CONTRATO Nº 0436/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa
2º MARIO JEFFERSON LEITE MELO 54837090800
OBJETO: A Realização do Projeto "MINHA CIDADE TEM GENTE DO BEM", relativo ao EDITAL PROJAC Nº 44/2022, Programa de Trabalho 13392121819860000.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 27/12/2022.
Unidade de Fomento à Cultura:
NATALIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº SECC-PRC-2022/01681
CONTRATO Nº 0440/2022
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa
2º Izac Claudio daniel09840565800
OBJETO: A Realização do Projeto "Economia criativa no campo seguro", relativo ao EDITAL PROJAC Nº 44/2022, Programa de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado.
Natureza de Despesa 33903101.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data da Assinatura: 27/12/2022.
Unidade de Fomento à Cultura:
NATALIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

Desenvolvimento Econômico

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Extrato do Termo de Fomento - Justificativa de Prévio Chamamento Público
PROCESSO Nº SDE-PRC-2022/00228 - TERMO DE FOMENTO SDC/CI Nº 007/2022
PARTICIPANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNESF - FUNDUSEP
DECLARO A INEXISTÊNCIA de chamamento público nos termos do caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, a vista da natureza singular do objeto do paragrao conforme a justificativa elaborada pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação: JUSTIFICADO que a assunção de chamamento público é por inexistência, conforme caput do artigo 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica "Aquiário de Ideias" de Registro e credenciada na Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPTCE, e que tem como entidade gestora a Fundação para o Desenvolvimento da Unesp, que é a representante legal do empreendimento na política pública conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico denominada de Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI e regulamentada pelo Decreto 0028/20214. Diante disso, entendemos que não há necessidade de chamamento público por inexistência.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO Nº CEEPS-PRC-2022/40625 - PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA Nº 382/2022 DE 19/12/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - CONTRATADA: SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: PRESTAZÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - VALOR DO CONTRATO: R\$ 374.584,80 - PRAZO DE VIGÊNCIA/ANTEGRA: 180 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 35 90 37 - UNIDADE: DIVERSAS UNIDADES - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/40619 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 102/2021, através da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 da Cia de Processamento de Dados de São Paulo - PRODESP - CONTRATO: 552/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE RECARGA MÓVEL - VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: Administração Central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/40059 - PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA Nº 242/2021 DE 19/11/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021 - CONTRATO: 535/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: INOX COOK COMERCIAL EIRELI EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO INDL, ALIMENTAÇÃO A GAS(GLPI) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.400,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Central-Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/40483 - PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA Nº 317/2022 DE 24/10/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022 - CONTRATO: 541/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRÃO DE TRANSPORTE MANUAL CRODZOUS P/COZINHA INDL - VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.121,29 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/40484 - PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA Nº 317/2022 DE 24/10/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022 - CONTRATO: 540/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPOR LITRÔNICO - VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.753,99 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO: 2022/40486 - PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA Nº 317/2022 DE 24/10/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022 - CONTRATO: 542/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: MICROTECNA INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER INDL, HORIZONTAL, C/2 PORTAS - VALOR DO CONTRATO: R\$ 211.250,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022.

CONSELHO DELIBERATIVO
DELIBERAÇÃO CEEPS Nº 67, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022
Aprova nova redação do Regulamento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEEPS, com fundamento no inciso IV de seu artigo 1º do Regulamento do CEEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385, de 13 de setembro de 2012, e à vista do aprovado na 61ª Sessão, realizada em 08-12-2022, DELIBERA:
Artigo 1º - Fica alterada a Anexa da Deliberação CEEPS nº 85, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre o Regulamento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por incorrer alterações nos seus dispositivos:
Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a redação do Anexo da Deliberação CEEPS nº 85, de 14 de julho de 2022.
ANEXO
REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DAS UNIDADES DE ENSINO
Artigo 1º - As Escolas Técnicas Estaduais (Unidades ETEC) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEEPS, criado pelo Decreto-Lei nº 6 de outubro de 1969, reger-se-ão por este Regulamento Comum, observadas, as disposições do Regulamento do CEEPS e a legislação educacional.
1º - As presentes disposições aplicam-se:
1. aos cursos e programas de qualificação profissional incluída a formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional técnica e cursos de especialização profissional técnica desenvolvidos pelo CEEPS
2. aos cursos e programas de educação básica, previstos neste Regulamento;
3. às futuras Unidades ETEC que venham, ocasionalmente a ser criadas.
1º - As Unidades ETEC poderão manter práticas descentralizadas mediante a celebração de convênios devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo, a fim de atender às necessidades locais.
Artigo 2º - As Unidades ETEC integram uma rede de escolas caracterizada:
1. pela unidade de princípios e procedimentos pedagógicos e administrativos para a implementação de políticas públicas de educação profissional definidas pelo CEEPS;
2. pelo respeito à diversidade das Unidades ETEC e ao atendimento às demandas locais e regionais, sociais e profissionais.
CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DAS FINALIDADES
PROCESSO Nº 2022/40619 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 102/2021, através da Ata de Registro de Preços nº 08/2022 da Cia de Processamento de Dados de São Paulo - PRODESP - CONTRATO: 552/2022 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE RECARGA MÓVEL - VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: Administração Central - Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022.



SDECAP20222931A